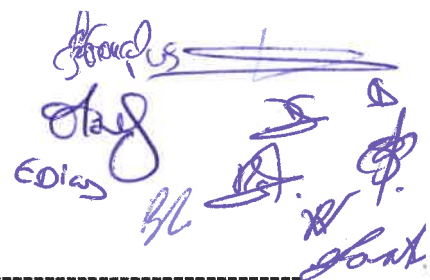


ATA N.º 1



Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas oito horas, na sede da Junta de Freguesia de Pala, onde eu, Décio Manuel Saraiva dos Santos, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia cessante me encontrava, compareceram pessoalmente, e previamente convocados os cidadãos a seguir identificados, que, expressamente foram eleitos, por sufrágio universal e direto, no ato eleitoral que teve lugar no passado dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco, conforme Ata do Apuramento Geral do Concelho de Pinhel, datada de 14 de outubro de 2025. Não tendo comparecido, por ter renunciado ao mandato o Senhor Rúben Tiago Gonçalves Silva.-----
Assim, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 80 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 1 de janeiro, e dada a sua inerência de funções, junto do órgão Assembleia de Freguesia, se procede à instalação da Assembleia de Freguesia de Pala, para o quadriénio de 2025 a 2029, dos seguintes cidadãos:-----

Marco Paulo Guerra Saraiva dos Santos, titular do Cartão de Cidadão n.º 12129178 2zw5, válido até 18/11/2034, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 229662676, eleito pelo Partido Social Democrata (PSD). -----

Inês Coelho Saraiva, titular do Cartão de Cidadão n.º 12818809 0zx2, válido até 12/03/2031, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 244998280, eleito pelo Partido Social Democrata (PSD). -----

Orlando Pedro da Silva Gonçalves, titular do Cartão de Cidadão n.º 12308456 3zx4, válido até 03/08/2031, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 228257344, eleito pelo Partido Social Democrata (PSD). -----

Renato Gonçalves Santos, titular do Cartão de Cidadão n.º 30049344 4zv0, válido até 09/09/2030, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 244498695, eleito pelo Partido Social Democrata (PSD). -----

Raquel Ribeiro Vicente, titular do Cartão de Cidadão n.º 30761172 8zx4, válido até 01/07/2026, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 251347621, eleito pelo Partido Social Democrata (PSD). -----

José João dos Santos, titular do Cartão de Cidadão n.º 09924901 4zz8, válido até 24/01/2028, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 203407164, eleito pelo Partido Social Democrata (PSD). -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos, o Senhor Décio Manuel Saraiva dos Santos, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções, e assim se considera instalados os cidadãos acima mencionados.-----

Posto isto, o cidadão que encabeçou a lista mais votada, propôs a eleição dos vogais da Junta de Freguesia de Pala, por meio de listas, proposta que foi aceite por unanimidade. Da referida lista, consta a seguinte proposta:-----

Secretária da Junta de Freguesia de Pala, a Senhora Inês Coelho Saraiva, titular do Cartão de Cidadão n.º 12818809 0zx2, válido até 12/03/2031, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 244998280.-----

- Tesoureiro da Junta de Freguesia de Pala, o Senhor Orlando Pedro da Silva Gonçalves, titular do Cartão de Cidadão n.º 12308456 3zx4, válido até 03/08/2031, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 228257344.-----

De imediato, a proposta apresentada foi posta à votação e, por escrutínio secreto, obteve o seguinte resultado:

Número de votos a favor: 7

Número de votos contra: 0

Número de votos brancos: 0

Número de votos nulos: 0

Ficando assim eleitos os Membros do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Pala.-----

Sendo executivo da Junta de Freguesia de Pala, composto da seguinte forma:

Presidente da Junta de Freguesia de Pala: Marco Paulo Guerra Saraiva dos Santos;-----

Secretária da Junta de Freguesia de Pala: Inês Coelho Saraiva;-----

Tesoureiro da Junta de Freguesia de Pala: Orlando Pedro da Silva Gonçalves:-----

Posto isto, após a instalação Membros do Órgão Executivo do Junta de Freguesia de Pala, e em conformidade com o artigo 9, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, foram chamados os suplentes seguintes da respetiva lista, que se encontravam presentes e não tinham impedimento legal, tendo tomado posse no mesmo ato, passando a integrar a Assembleia de Freguesia de Pala para o quadriénio 2025–2029.

Os cidadãos suplentes chamados foram:

Beatriz Xavier Lopes, titular do Cartão de Cidadão n.º 30325267 7zx6, válido até 08/08/2030, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 242869076, eleita pelo Partido Social Democrata (PSD). -----

Célia Regina Vieiro Monteiro, titular do Cartão de Cidadão n.º 11151910 1zx3, válido até 17/12/2028, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 225847183, eleita pelo Partido Social Democrata (PSD). -----

Secretária da Junta de Freguesia

Inês Gelho Sousa

Tesoureiro da Junta de Freguesia

Oribando Pedro Silva Gonçalves

Presidente da Assembleia de Freguesia

Renato Gonçalves

1.º Secretária Assembleia de Freguesia

Raquel Ribeiro Vicente

2.º Secretário da Assembleia de Freguesia

João Gomes dos Santos

Vogais:

• Beatriz Xavier Lopes

- Célia Regina Vieira Moura
- Elsa Maria Teixeira Ferreira Gonçalves
- Emília Edite Eurábio Nunes Dias

O Presidente da Assembleia de Freguesia Gestante:

DEC. Manuel Sampaio Santos